



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1903/GR, de 21 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

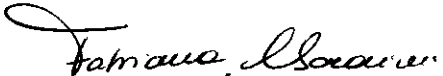
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, no dia 21/11/2018, para participar do VII FORINT, a ser realizado no *Campus* Novo Paraíso-IFRR, Caracarai-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, sem ônus, no dia 21/11/18, considerando o disposto no Art.1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018